



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000250/2017-31, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no período de 6 a 7 de novembro de 2017, para participar do Seminário Internacional "Os Ministérios Públicos e o Combate à Impunidade na América Latina", no dia 6 de novembro de 2017, na Cidade do México.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2017. Seção 2, p. 41.](#)**